



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.824/2009  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

REGISTRADO SOB N. 1824/2009

AS. FLS. 57 V

LIVRO N. 30

EM. 17. 09. 2009

FUNCIONÁRIO

Denomina de Domingos Correia de Lima a atual Rua Boa Vista, no Distrito de Canafistula de Frei Damião e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,  
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Domingos Correia de Lima a atual Rua Boa Vista, no Distrito de Canafistula de Frei Damião.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 23 de novembro de 2009.

*Maria Souza de Queiroz*

**MARIA SOUZA DE QUEIROZ  
PRESIDENTA**

*Diego Pereira Martins da Costa*  
**DIEGO PEREIRA MARTINS DA COSTA  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**